

Proc. Administrativo 1.169/2024

De: Maria P. - SEMEC-ME

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 16/02/2024 às 15:23:44

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EP SOUZA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

5995/2023

Nº ARP ou Contrato*:

89/2023

Objeto do Contrato/Ata*:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS,
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

Nome/Razão social do contratado*:

E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ*:

22.932.358/0001-95

Valor Total Reequilíbrio (R\$)*:

126.295,79

Valor Global Ata + Reequilíbrio(R\$)*:

629.166,63

Justificativa*:

O valor referido no ato da licitação não se compactua mais com o atual valor de mercado, portanto a empresa supra citada solicitou reequilíbrio de valores na ata de registro de preços em questão, sendo o produto indispensável para a alimentação dos alunos.

ITENS REEQUILIBRADOS (valores unitário por item)

Lote	Item	Descrição do Item	Ata de Registro de Preços	Reequilíbrio
01	06	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata	3,16	4,75
01	07	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada	2,94	5,32
01	08	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L.	5,92	9,52
01	13	Chuchu, in natura, espécie Sechium edule Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura	4,80	11,59
01	17	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2	3,07	4,82
01	18	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estria	6,95	13,62
01	22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro	4,09	5,42
01	28	Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva	15,31	19,64

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	497.691,14
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	13.827,16
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	751.312,30
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	50.425,89
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	4.591,75

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



Maria Isabel de Paiva
Auxiliar administrativo

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



Anexos:

1_Alteracao_Contratual_EP_Souza_e_JM_Souza_27_11_2020.pdf
Cart_Motorista_Eleandro_Val_20_10_2025.pdf
CICAD_EP_Val_16_03_2024_.pdf
CNPJ_EP_JM_Emitida_15_02_2024.pdf
Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
Destrinho_NF_e_1292263_emitida_31_01_2024_ATUAL_.pdf
Destro_NF_e_693315_item_28_suco_garibaldi_23_03_2023_inicio_.pdf
Enquadramento_Microempresa_29_07_2015.pdf
Falencia_e_Concordata_Emitida_23_01_2024_Venc_60D_23_03_2024__90D_22_04_2024.pdf
FGTS_EP_Val_29_02_2024.pdf
Itens_pregao_26_2023_UBIRATA_merenda_18_07_2023.pdf
MAPA_COMPARATIVO_DE_VALORES.pdf
Modelo_de_Manifestacao_do_Fiscal_de_contrato.pdf
Neg_Estadual_EP_Val_23_05_2024_.pdf
Neg_Federal_EP_Val_02_06_2024.pdf
Neg_Municipal_EP_JM_Val_15_04_2024.pdf
ORCAMENTOS.pdf
REEQUILIBRIO.pdf
Reequilibrio_Ubirata_26_2023_05_01_2024.pdf
Simpl_Junta_Emitida_23_01_2024_Venc_60D_23_03_2024__90D_22_04_2024.pdf
Tomatao_NF_e_4158_varios_01_02_2024_Atual_.pdf
Tomatao_NF_e_4175_varios_03_02_2024_atual_.pdf
Tomatao_pregao_26_2023_emitida_20_07_23.pdf
Trabalhista_EP_Val_29_03_2024.pdf
Unificada_26_2023.pdf



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 22.932.358/0001-95

NIRE: 41209538191

1 - JOSE MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000; e

2 - ELEANDRO PAULA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de "**E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**" com sede e foro na Rua Nove de Julho, nº 219 - Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209538191 por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2020, **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/76, conforme clausula abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo social da empresa passa a ser (CNAE 4691-5/00) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE 4755-5/03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4712-1/00) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de produtos descartáveis e artigos para festas; (CNAE 4693-1/00) Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis. (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4669-9/99) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; (CNAE 4689-3/99) Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; (CNAE 4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 22.932.358/0001-95****NIRE: 41209538191**

4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 4789-0/99) Comércio varejista de artigos para decoração; (CNAE 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4623-1/09) Comércio atacadista de alimentos para animais; (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE 4649-4/06) Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4663-0/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (CNAE 4671-1/00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (CNAE 4679-6/01) Comércio atacadista de tintas e vernizes; (CNAE 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE 4679-6/04) Comércio atacadista especializado de materiais de construção; (CNAE 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção; (CNAE 4684-2/99) Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; (CNAE 4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4743-1/00) Comércio varejista de vidros; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4639-7/01) Comércio atacadista de produtos alimentícios; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4642-7/01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (CNAE 4643-5/02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (CNAE 4669-9/01) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4679-6/02) Comércio atacadista de mármore e granitos; (CNAE 4623-1/08) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (CNAE 4623-1/99) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4637-1/99) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4724-5/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 22.932.358/0001-95****NIRE: 41209538191**

4744-0/02) Comércio varejista de madeira e artefatos; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de artigos e equipamentos para construção; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de música; (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE 8592-9/03) Ensino de música; (CNAE 8592-9/99) Ensino de arte e cultura; (CNAE 8592-9/02) Ensino de artes cênicas, exceto dança; (CNAE 8592-9/01) Ensino de dança; (CNAE 4637-1/06) Comércio atacadista de sorvetes; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5912-0/99) Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; (CNAE 5811-5/00) Edição de livros; (CNAE 5813-1/00) Edição de revistas; e (CNAE 5819-1/00) Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições e consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA****CNPJ 22.932.358/0001-95****NIRE 41209538191**

1 - JOSE MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000; e

2 - ELEANDRO PAULA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de **"E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL**

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

LTDA” com sede e foro na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209538191 por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2020.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial de **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**;

CLAUSULA SEGUNDA – A sede foro da empresa é na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000;

CLAUSULA TERCEIRA – O objetivo social é (CNAE 4691-5/00) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE 4755-5/03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4712-1/00) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de produtos descartáveis e artigos para festas; (CNAE 4693-1/00) Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis. (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4669-9/99) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; (CNAE 4689-3/99) Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; (CNAE 4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4789-0/07) Comércio



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 22.932.358/0001-95****NIRE: 41209538191**

varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 4789-0/99) Comércio varejista de artigos para decoração; (CNAE 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4623-1/09) Comércio atacadista de alimentos para animais; (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE 4649-4/06) Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4663-0/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (CNAE 4671-1/00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (CNAE 4679-6/01) Comércio atacadista de tintas e vernizes; (CNAE 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE 4679-6/04) Comércio atacadista especializado de materiais de construção; (CNAE 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção; (CNAE 4684-2/99) Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; (CNAE 4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4743-1/00) Comércio varejista de vidros; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4639-7/01) Comércio atacadista de produtos alimentícios; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4642-7/01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (CNAE 4643-5/02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (CNAE 4669-9/01) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4679-6/02) Comércio atacadista de mármore e granitos; (CNAE 4623-1/08) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (CNAE 4623-1/99) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4637-1/99) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4724-5/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE 4744-0/02) Comércio varejista de madeira e artefatos; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de artigos e equipamentos para construção; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 5920-1/00)

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 22.932.358/0001-95****NIRE: 41209538191**

Atividades de gravação de som e de edição de música; (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE 8592-9/03) Ensino de música; (CNAE 8592-9/99) Ensino de arte e cultura; (CNAE 8592-9/02) Ensino de artes cênicas, exceto dança; (CNAE 8592-9/01) Ensino de dança; (CNAE 4637-1/06) Comércio atacadista de sorvetes; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5912-0/99) Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; (CNAE 5811-5/00) Edição de livros; (CNAE 5813-1/00) Edição de revistas; e (CNAE 5819-1/00) Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos;

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 28 de Julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA – O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor R\$
JOSE MOREIRA DE SOUZA	10.000	10.00,00
ELEANDRO PAULA DE SOUZA	10.000	10.000,00
Total	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MOREIRA DE SOUZA** e/ou **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial de forma **INDIVIDUAL**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, em valores estabelecidos pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes e independentemente de alteração contratual;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que se enquadra no regime de **MICRO EMPRESA** conforme Lei Federal 123/2006 com alterações conforme pela Lei 147/2014;

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente por si, seus herdeiros e sucessores.



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

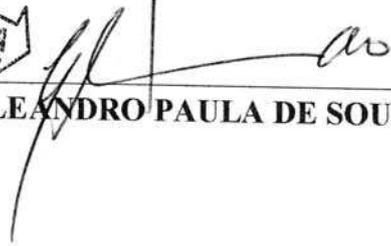
CNPJ: 22.932.358/0001-95

NIRE: 41209538191

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Novembro de 2020.

RECONHECIDA 

JOSE MOREIRA DE SOUZA

RECONHECIDA 

ELEANDRO PAULA DE SOUZA

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



ASSIS CHATEAUBRIAND CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELISA BORDIM SIMÕES
R. Pres. Costa e Silva, 766 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP. 85933-000 - Tel. (44) 3528-5613 - tabelionatosimoes@hotmail.com

Selo nº 0018804CVAA00000000484204
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de JOSE MOREIRA DE SOUZA e ELEANDRO PAULA DE SOUZA. Dou fe.*****

Assis Chateaubriand, 25 de novembro de 2020.

Em Test. da Verdade


Elisa Bordim Simões
Edmarcia Fernandes Piveta



Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO BENEVENUTO LEONARDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 044360, expedida em 13/08/2001, inscrito no CPF nº 91751810968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91751810968	044360	MARCELO BENEVENUTO LEONARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 07:26 SOB Nº 20207335621.
PROTOCOLO: 207335621 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005852226. CNPJ DA SEDE: 22932358000195.
NIRE: 41209538191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELEANDRO PAULA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5749390-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 999.066.949-04 25/05/1976

FILIAÇÃO
 JOSE MOREIRA DE SOUZA
 SUELY DE PAULA SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01308973445 20/10/2025 16/05/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 ASSIS CHATEAUBRIAND, PR 20/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 52418958868
 PR918908687

PARANÁ

DENA I R A N S I T O C O N T R A I U

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2136614316

PROIBIDO PLASTIFICAR 2136614316

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90699970-63	22.932.358/0001-95	07/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NOVE DE JULHO, 219 - JARDIM ARACA - CEP 85935-000 FONE: (44) 3528-0516
Município de Instalação	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 07/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS



- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
- 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING



- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
- 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS
- 5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS
- 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	285.178.579-68	JOSE MOREIRA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	999.066.949-04	ELEANDRO PAULA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90699970-63

Emitido Eletronicamente via Internet
15/02/2024 14:36:58



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.932.358/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2015
NOME EMPRESARIAL E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZA ALIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARACA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **14:38:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.932.358/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2015
NOME EMPRESARIAL E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARACA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **14:38:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.932.358/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2015
NOME EMPRESARIAL E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARACA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **14:38:47** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.932.358/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2015
NOME EMPRESARIAL E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARACA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **14:38:47** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.932.358/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2015
NOME EMPRESARIAL E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARACA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **14:38:47** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA**, Secretária da Educação e Cultura do Município de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de pedido de Reequilíbrio do processo 5995/2023, pregão 26/2023, ata de registro de preço 89/2023 tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã PR, 16 de fevereiro de 2024.

ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA



Recebemos de Destro Comércio de Alimentos Ltda os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado Emissão:31/01/2024 Dest/Rem:12647-J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME Total:1.118,27		NF-e Nº: 001.292.263 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Destro Comércio de Alimentos Ltda Rua Celso Sperança 223 Parque São Paulo - 85803-660 Cascavel - PR FONE: (45)2101-3700 www.destrodistribuidor.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 001.292.263 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4124 0180 3347 0900 0162 5500 1001 2922 6314 5985 4676 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria a Prazo	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100937153	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 9102907113	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240031379870 31/01/2024 20:12:41	C.N.P.J. 80.334.709/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL 12647-J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME		22.932.358/0001-95	31/01/2024	
ENDEREÇO RUA NOVE DE JULHO (ELEANDRO) 219	BAIRRO JARDIM ARACA	CEP 85935-000	DATA DE SAÍDA 01/02/2024	
MUNICÍPIO Assis Chateaubriand	FONE (44)3528-0516	ESTADO PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069997063	HORA DE SAÍDA 06:00:00

FATURA/DUPLICATAS									
NÚMERO DA FATURA 1292263/1	VALOR ORIGINAL 1.148,70	VALOR DO DESCONTO 30,43	VALOR LÍQUIDO 1.118,27						
NÚMERO 001	VENCIMENTO 10/02/2024	VALOR 1.118,27	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. ICMS 788,68	VALOR DO ICMS 89,55	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 219,13	VALOR ICMS SUBST. 18,76	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.128,94					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 30,43	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.118,27				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL Destro Comércio de Alimentos Ltda			FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO Rua Celso Sperança 223			MUNICÍPIO Cascavel				PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100937153	
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE Caixas	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 172,575 KG	PESO LÍQUIDO 171,775 KG				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21433	BEB SUCO UVA GARIBALDI TTO 6x1,5L VIDRO Ref: 50037 Caixa c/6 UN CEST = 1701000 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 13/12, NUMERO DA FCI 3AE50E5B-ABC0-416A-8A38-679D993AB0F2, CONTEUDO DE IMPORTACAO 0,00%. Base ST 181,37 Aliq ST 19,00 Vlr ST 14,67	20096100	510	5403	CX	2,0000	83,3000	166,60	1,67	164,93	19,79	0,00	12,00	0,00
17111	CHA LEO NATURAL A GRANEL 250GR UN Ref: 2127106027 Unidade CEST = 1709800	09030090	000	5102	UN	60,0000	5,9900	359,40	3,59	355,81	24,91	0,00	7,00	0,00
20000	GUARD TROPICOS 20X22 20X50UN Ref: XXXX Pacote c/20 UN CEST = 2004600 Base ST 37,76 Aliq ST 19,00 Vlr ST 4,09	48183000	010	5403	PT	2,0000	13,6400	27,28	1,62	25,66	3,08	0,00	12,00	0,00
18373	MARGARINA DELICIA 12x500GR S/S Ref: 997867 Caixa c/12 UN CEST = 1702600	15171000	020	5102	CX	1,0000	67,0800	67,08	0,67	24,47	4,65	0,00	19,00	0,00
18485	VINAGRE CHEMIM ALC BCO 2x5LT Ref: 70073 Caixa c/2 UN	22090000	020	5102	CX	1,0000	20,9000	20,90	1,24	7,24	1,38	0,00	19,00	0,00
12562	VINAGRE CHEMIM MACA 12x750ML Ref: 20047 Caixa c/12 UN CEST = 2804100	22090000	020	5102	CX	8,0000	35,8800	287,04	14,13	100,54	19,10	0,00	19,00	0,00
21601	VINAGRE CHEMIM TINTO 12x750ML Ref: 20016 Caixa c/12 UN CEST = 2804100	22090000	020	5102	CX	3,0000	46,6800	140,04	6,89	49,05	9,32	0,00	19,00	0,00
21386	MILHO VERDE PREDILECTA LA 24x170GR Ref: 4050 Caixa c/24 UN CEST = 1709200	20058000	051	5102	CX	1,0000	61,6000	61,60	0,62	60,98	7,32	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido de Venda: 2777749 Carga: 145527 Ag. Cobrança: 1 - Banco Itau Cobrança DESTRO Condicao de Pagamento: 10 Dias - Boleto Agente de Vendas: 235 - HAWKER 02 - A Nome Fantasia: SOUZA ALIMENTOS		
CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES "Procedimento autorizado pelo Regime Especial no 7.729/2023" Recolhimento do ICMS/ST conforme prazo estipulado no DECRETO N.º 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR		

Assinado por 1 pessoa: ELGIA GDBRINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nfe.fazenda.gov.br/portal

	COMERCIAL DESTRO LTDA AV BRASIL, 333 PACAEMBU - Cascavel - PR Fone: (45) 2101-3000 CEP: 85816-302	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
		0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1	CHAVE DE ACESSO 4123 0376 0624 8800 0739 5500 5000 6933 1514 9266 0577
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141.230.074.280.614 23/03/2023 05:19:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100050779	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 9067098053	CNPJ 76.062.488/0007-39	Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL E P SOUZA J M SOUZA COMERCIAL LTDA	69820-2	CNPJ / CPF 22.932.358/0001-95	DATA DA EMISSÃO 23/03/2023
ENDEREÇO RUA NOVE DE JULHO, 219 0	BAIRRO / DISTRITO JD ARACA	CEP 85935-000	DATA DA SAÍDA 23/03/2023
MUNICÍPIO Assis Chateaubriand	UF PR	TELEFONE / FAX 4435280516	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069997063
			HORA DA SAÍDA 06:00:00

FATURAS

Número :	001
Vencimento :	13/04/2023
Valor R\$:	3.558,39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.287,21	VALOR DO ICMS 394,48	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 3.143,88	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 256,73	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.287,21
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.558,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL MOVISTAR OPER LOGISTICAS LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO ATP3D27	UF PR	CNPJ / CPF 35.829.681/0001-80
ENDEREÇO AV BRASIL, 333 SALA 4 PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR	RB:	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086637992	
QUANTIDADE	ESPÉCIE CAIXAS/PACOTES	MARCA LETREIRO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 477,55	PESO LÍQUIDO 329,70

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
												ICMS	ST	IPI
502472	BEB SUCO UVA GARIBALDI TT VD 6X1.5LT CEST:17.010.00 ##CHAVENATURAL<439004915600015055006000033934>## ##nItem<001>## V BaseST: 1.637,49 ValorST: 82,31 FCI: 3AE50E5B-ABC0-416A-8A38-679D993AB0F2	20096100	510	5403	CX	27,00	70,62	1.906,74	1.906,74	228,81	0,00	12,00	19,00	0,00
672056	CHICLE BUZZY TTO STUDIO TFT 100UN 400G FCI: 1EAE0960-2D87-483B-A909-5253E753F430	17041000	551	5102	DP	4,00	6,03	24,12	24,12	2,89	0,00	19,00	0,00	0,00
499377	COND TRA-LA-LA KIDS CACHOS 480ML CEST:20.021.00 ##CHAVENATURAL<351109924000045455001000111657>## ##nItem<001>## BaseST/FCP: 204,60 ValorST: 30,59 FCP: 4,09	33059000	010	5403	UN	16,00	8,58	137,28	137,28	16,47	0,00	12,00	23,00	0,00
450437	COND TRA-LA-LA KIDS NUTRIKIDS 480ML CEST:20.021.00 ##CHAVENATURAL<351109924000045455001000111657>## ##nItem<003>## BaseST/FCP: 153,45 ValorST: 22,94 FCP: 3,06	33059000	010	5403	UN	12,00	8,58	102,96	102,96	12,36	0,00	12,00	23,00	0,00
450401	COND TRA-LA-LA KIDS S EMBARACO 480ML CEST:20.021.00 ##CHAVENATURAL<351109924000045455001000111657>## ##nItem<004>## BaseST/FCP: 153,45 ValorST: 22,94 FCP: 3,06	33059000	010	5403	UN	12,00	8,58	102,96	102,96	12,36	0,00	12,00	23,00	0,00
595691	CREME P TRA-LA-LA KIDS CACHOS 300ML CEST:20.020.00 ##CHAVENATURAL<351109924000045455001000111657>## ##nItem<005>## BaseST/FCP: 212,25 ValorST: 31,83 FCP: 4,24	33059000	010	5403	UN	19,00	7,45	141,55	141,55	16,99	0,00	12,00	23,00	0,00
536176	FILTRO PAPEL BRIGITTA 103 6X30UN CEST:14.011.00 ##CHAVENATURAL<416200027800143055113000154508>## ##nItem<002>## V BaseST: 138,67 ValorST: 10,72	48232099	010	5403	PC	8,00	16,27	130,16	130,16	15,62	0,00	12,00	19,00	0,00
589608	LENCO UMED USE IT BABY PT AZUL 70UN CEST:20.034.01 ##CHAVENATURAL<352479428400010155001000000094>## ##nItem<001>## V BaseST: 82,30 ValorST: 7,01	34011190	010	5403	PT	20,00	3,59	71,80	71,80	8,62	0,00	12,00	19,00	0,00
589610	LENCO UMED USE IT BABY PT ROSA 70UN CEST:20.034.01 ##CHAVENATURAL<352479428400010155001000000094>## ##nItem<002>## V BaseST: 82,30 ValorST: 7,01	34011190	010	5403	PT	20,00	3,59	71,80	71,80	8,62	0,00	12,00	19,00	0,00
109666	MAIONESE SUAUVIT PET 12X500G CEST:17.039.00 ##CHAVENATURAL<417911445001519755001000544647>## ##nItem<002>## V BaseST: 36,17 ValorST: 1,86	21039011	010	5403	CX	1,00	41,75	41,75	41,75	5,01	0,00	12,00	19,00	0,00
659029	QUELHO RAL CH J M FINO 20X50G	04062000	051	5102	CX	1,00	54,64	54,64	54,64	6,56	0,00	19,00	0,00	0,00





COMERCIAL DESTRO LTDA

AV BRASIL, 333
PACAEMBU - Cascavel - PR
Fone: (45) 2101-3000 CEP: 85816-302

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 693315
Série 005
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4123 0376 0624 8800 0739 5500 5000 6933 1514 9266 0577

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141.230.074.280.614 23/03/2023 05:19:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4100050779

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

9067098053

CNPJ

76.062.488/0007-39

Table with columns for item code, description, quantity, unit, price, and tax amounts. Includes items like SAB INFANTIL 123 BABY AZUL and SAGU PRATA.

CÁLCULO DO ISSQN

Table showing tax calculations: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (0,00), BASE DE CÁLCULO DO ISSQN (0,00), VALOR TOTAL DO ISSQN (0,00).

DADOS ADICIONAIS

Table with two columns for 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES' containing detailed tax and company information.

RECEBEMOS DE COMERCIAL DESTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Table for recipient information: DATA DO RECEBIMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.

NF-e

Nº 693315

Série 005

Vertical text on the right side: Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lublirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8 e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

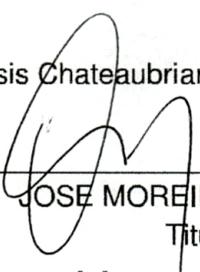
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS**, estabelecido(a) na RUA NOVE DE JULHO, 219 , JARDIM ARACA, Assis Chateaubriand - Paraná, CEP: 85935-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Assis Chateaubriand - PR, 23/07/2015



JOSE MOREIRA DE SOUZA
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 13:51 SOB Nº
20154374296.
PROTOCOLO: 154374296 DE 27/07/2015. NIRE: 41107947114.
J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/07/2015

Proc. Administrativo 1.169/2024

29/124





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 22.932.358/0001-95

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 23 de janeiro de 2024

GABRIELLA VITORINO DA SILVA PIRES LISBOA
Distribuidor



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.932.358/0001-95
Razão Social: E P SOUZA E J M SOUZA COMERCIAL LTDA
Endereço: R NOVE DE JULHO 219 / JARDIM ARACA / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013108114275014503

Informação obtida em 15/02/2024 14:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECEBEMOS DE FONSECA E BIMBATO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000.018.199 Série : 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA	Valor Total da Nota	748,56

FONSECA E BIMBATO LTDA - EPP RUA C CEASA BOX 13 Parque Industrial II CEP: 87507-160 Umuarama - PR Fone: (44) 3639-6556 fonsecaesimeire2011@bol.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.018.199 Série: 1 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0705 4132 7600 0115 5500 1000 0181 9918 7482 5723 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230183614943 18/07/2023 14:24:57
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID		DADOS DA NF-e	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028152369	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.413.276/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA		22.932.358/0001-95	18/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA 9 DE JULHO N°219	JD. ARAÇA	85935-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Assis Chateaubriand	(44) 35280516	PR	9069997063

FATURA / DUPLICATA	
À VISTA	748,56

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	748,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				748,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
252				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
011002	BANANA NANICA - KG	0803.10.00	040	5102	KG	66	2,2600	149,16	0,00	0,00	0,00		
1010	BATATA DOCE - KG	0714.20.00	040	5102	KG	66	2,1500	141,90	0,00	0,00	0,00		
021001	CENOURA - KG	0706.10.00	040	5102	KG	66	2,8000	184,80	0,00	0,00	0,00		
4142	MACA FUJI - KG	0808.10.00	040	5102	KG	54	5,0500	272,70	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ISENCAO PREVISTA NO ITEM 128 DO ANEXO V DO RICMS/PR Trib aprox R\$: 31,43 Federal e R\$: 9,93 Estadual 5oi7eW	RESERVADO AO FISCO:





E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA ATA: 89/2023 PROCESSO: 5995/2023 PREGÃO 26/2023

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PARA CONCESSÃO DE REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA ATA	CUSTO DO ITEM À EPOCA DA ATA	PORCENTAGEM DE LUCRO	VALOR DE REAJUSTE PRETENDIDO	CUSTO ATUAL	PORCENTAGEM DE LUCRO COM REAJUSTE	MÉDIA DE VALOR DA PESQUISA DE MERCADO	VALOR AUTORIZADO DE REAJUSTE
06	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata	3,16	2,26	39,82%	4,75	3,40	39,70%	5,92	4,75
07	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada	2,94	2,15	36,74%	5,33	3,90	36,66%	5,32	5,32
08	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L.	5,92	4,20	40,95%	11,98	8,50	40,94%	9,52	9,52
13	Chuchu, in natura, espécie	4,80	3,40	41,17%	12,28	8,70	41,15%	11,59	11,59



	Sechium edule Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura								
17	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2	3,07	2,20	39,54%	5,44	3,90	39,48%	4,82	4,82
18	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estria	6,95	5,05	37,62%	13,62	9,90	37,57%	15,32	13,62
22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra,	4,09	2,85	43,50%	7,89	5,50	43,45%	5,42	5,42



	com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro								
28	Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva	15,31	11,77	30,07%	19,64	15,10	30,07%	20,27	19,64



RELATÓRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ		
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO		
DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO (A)		
<u>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5995/2023</u>		
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.		
Vigência: 03/05/2023 À 03/05/2024		
Contratado(a): E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA		
CNPJ/MF: 22.932.358/0001-95		CPF/MF:
DADOS DO FISCAL DESIGNADO		
Nome: Maria Isabel de Paiva		
Cargo: Auxiliar Administrativo	Lotação: Secretaria de Educação	
Ato de designação:		
A partir de: ____/____/		
DADOS DA FISCALIZAÇÃO		
Período fiscalizado: de 03/05/2023 À 03/05/2024		
LISTA DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	x	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	x	
5. Prestou serviço com a qualidade esperada	x	
6. Informou ou comunicou situações a que estava Obrigado	x	
7. Realizou diligências necessárias	x	
Observações sobre as ocorrências:		
CUMPRIMENTO DO CONTRATO		
Declaro que foram cumpridas todas as condições do contrato e do edital e os serviços, atenderam as exigências básicas da legislação, Manteve a regularidade fiscal e trabalhista		
Assinatura do fiscal		
Ubiratã-PR, 16/02/2024		







Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032729146-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.932.358/0001-95**

Nome: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.932.358/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:12 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **0EB7.27E1.E199.1C02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 1729 ANO DA CERTIDAO:2024

NOME DO CONTRIBUINTE:E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE:22.932.358/0001-95

FINALIDADE:Licitação

ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO 219

JARDIM ARACA

Assis Chateaubriand - 85935-000 -PR

CONTRIBUINTE: 22932358000195

VALIDADE DA CERTIDÃO:15/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDAO COMPREENDIDO.

15 de Fevereiro de 2024

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR , EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 238088848238088



PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO ITAPUÃ LTDA

CNPJ: 01.032.916/0001-96

ENDEREÇO: R: José Gomes Paulino Filho, 701

TELEFONE: (44) 3543- 3130

E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
01	06	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata	01	KG	6,79	
01	07	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada	01	KG	5,99	
01	08	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L.	01	KG	9,59	
01	12	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra,	01	KG	8,49	
01	13	Chuchu, in natura, espécie Sechium edule Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura	01	KG	10,79	
01	17	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2	01	KG	4,49	
01	18	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estria.	01	KG	14,99	
01	22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro.	01	KG	4,29	
01	28	Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva.	01	FR	22,89	

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em 16 de fevereiro de 2024.

Ubiratã, 16 de fevereiro de 2024


 Responsável pelo orçamento
 CPF: 000.975.141-60

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubiratã.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



PLANILHA DE ORÇAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

CNPJ: 75.900.183/0001-09

ENDEREÇO: AV: BRASIL, 550

TELEFONE: (44) 3543-1368

E-MAIL: betocv@hotmail.com.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
01	06	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata	1	KG	4,99	
01	07	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada	1	KG	4,99	
01	08	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L.	1	KG	8,99	
01	12	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra,	1	KG	8,49	
01	13	Chuchu, in natura, espécie Sechium edule Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura	1	KG	10,99	
01	17	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2	1	KG	4,99	
01	18	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estria.	1	KG	13,99	
01	22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro.	1	KG	5,99	
01	28	Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva.	1	FR	17,95	

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em 16 de 02 de 2024.

Ubiratã, 16 de 02 de 2024

Andressa F. J. de Lima
Responsável pelo orçamento
CPF: 000 975 411-60

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GOBINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



PLANILHA DE ORÇAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BIG BOM SUPERMERCADOS

CNPJ: 77.845.204/0001-58

ENDEREÇO: R: Princesa Izabel, 1555

TELEFONE: (44) 3543-1164

E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
01	06	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata	1	KG	5,99	
01	07	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada	1	KG	4,99	
01	08	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L.	1	KG	9,98	
01	12	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra,	1	KG	7,99	
01	13	Chuchu, in natura, espécie Sechium edule Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura	1	KG	12,99	
01	17	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2	1	KG	4,99	
01	18	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estria	1	KG	14,99	
01	22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro	1	KG	5,99	
01	28	Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva	1	FR	19,98	

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em 15 de 02 de 2024.

Ubiratã, 15 de 02 de 2024.

Andressa F. J. de Almeida
Responsável pelo orçamento
CPF: 000.975.141-60

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PP	100,00	100,00
01	PP	100,00	100,00
01	PP	100,00	100,00
01	PP	100,00	100,00
01	PP	100,00	100,00
01	PP	100,00	100,00
01	PP	100,00	100,00
01	PP	100,00	100,00
01	PP	100,00	100,00
01	PP	100,00	100,00

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	
Data da solicitação: 16/02/2024	
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação e Cultura	
Processo licitatório: 5995/2023	
Ata de Registro de Preços: 89/2023	
Objeto da Ata de Registro de Preços: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.	
Fornecedor (a): EP SOUZA & JM DE SOUZA COMERCIAL LTDA	CNPJ: 22.932.358/0001-95

Dados do aditivo
Valor total do reequilíbrio: R\$126.295,79
Valor global da Ata do Registro de Preços + reequilíbrio: R\$629.166,63
Justificativa: O valor referido no ato da licitação não se compactua mais com o atual valor de mercado, portanto a empresa supra citada solicitou reequilíbrio de valores na ata de registro de preços em questão, sendo o produto indispensável para a alimentação dos alunos.
Segue anexo solicitação encaminhada pela empresa

Itens reequilibrados			Valor Unitário	
Lote	Item	Descrição do item	Ata de Registro de Preços	Reequilibrado
01	06	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata	3,16	4,75
01	07	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada	2,94	5,32
01	08	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L.	5,92	9,52
01	13	Chuchu, in natura, espécie Sechium edule Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura	4,80	11,59
01	17	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2	3,07	4,82
01	18	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estria	6,95	13,62
01	22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro	4,09	5,42
01	28	Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e	15,31	19,64

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8





		não diluída, obtida da parte comestível da uva		
--	--	--	--	--

Elcia Godinho de Moraes da Silva
Secretária de Educação e Cultura

Recursos utilizados:					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	497.691,14
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	13.827,16
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	751.312,30
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	50.425,89
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	4.591,75

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:				
Recebimento: __/__/____				
Conforme solicitação, informamos:				
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO		SIM	NÃO
_____ Contador (a) Carimbo e Assinatura			_____ Secretário (a) das Finanças Carimbo e Assinatura	

Despacho da Autoridade Superior			Divisão de Licitação	
Data:			Data:	
Autorizo			Recebido por:	
Não Autorizo				
Assinatura:				

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO Sr. FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIATÁ – ESTADO DO PARANÁ.

EP Souza e JM Souza Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.932.358/0001-95, Inscrição Estadual nº 90699970-63, estabelecida na Rua 9 de Julho nº219 – Jardim Araçá – Assis Chateaubriand – Estado do Paraná, por seu representante legal neste ato Sócio Administrador adiante assinado, **VEM** ante a presença de Vossa Senhoria, para expor e ao final requerer;

EDITAL DE LICITAÇÃO - Modalidade Pregão Eletrônico 26/2023

DATA DA ABERTURA: às 08H15MIN DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

PERÍODO CONTRATUAL: 12 (Doze) meses.

Motivo de nosso pedido abaixo exposto demonstra que houve majoração no custo da aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, o que tornou excessivamente oneroso à nossa empresa o cumprimento do ajuste firmado com o município em seus termos originais.

No dia e hora designados no edital acima mencionado nossa empresa participou dos lances, oportunidade em que nos sagamos vencedores dos itens;

ITEM 6 - Banana nanica, in natura, grupo – Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas

MARCA - CEASA.

ITEM 7 - Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g.

MARCA - CEASA.

ITEM 8 - Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento.

MARCA – CEASA.

ITEM 12 – Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.

MARCA – CEASA.

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

ITEM 13 – Chuchu, in natura, espécie *Sechium edule* Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.

MARCA – CEASA.

ITEM 17 – Laranja pera, in natura, espécie *Citrus sinensis* L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

MARCA – CEASA.

ITEM 18 – Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie *Malus domestica* Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânico.

MARCA – CEASA.

ITEM 22 – Pepino caipira, *Cucumis sativus* L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes)

MARCA – CEASA.

ITEM 28 – Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (*Vitis* ssp.), não poderá conter: corantes de qualquer natureza, conservadores, aromatizantes artificiais, nem adição de açúcares e/ou água. O produto deverá apresentar cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética de vidro que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva (100g/100g). A embalagem deverá conter capacidade mínima para 1,5 litros de suco. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo do produto, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do 3416 FR 15,99 54.621,84 Campo Largo/Garibaldi30 produto, inclusive a marca, identificação da origem (nome e endereço do fabricante), data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, número de registro do MAPA

MARCA – GARIBALDI.

Sendo este o motivo em questão.

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

DOS FATOS

A variação no preço de custo dos itens em questão é influenciada por diversos fatores, notadamente as condições climáticas, que exercem um impacto significativo na produção de hortifrúti. Elementos como temperatura, umidade, luz solar e padrões de chuva desempenham papéis cruciais no crescimento e na qualidade dos vegetais e frutas, variando em diferentes regiões e impactando a disponibilidade, qualidade e preço no mercado.

A intensidade das chuvas em regiões produtoras resultou em consideráveis perdas na produção de hortifrúti. Os alagamentos nos campos de cultivo impediram a colheita no prazo previsto, afetando diretamente o envio e causando uma rápida e exponencial elevação nos preços desses produtos, conforme demonstrado nos anexos. O abrupto aumento nos valores reflete a escassez no mercado devido às condições climáticas adversas, ressaltando a vulnerabilidade da produção agrícola diante de eventos naturais extremos.

Outro elemento a ser destacado reside no fato de que o preço de frutas, verduras e legumes não acompanhou a desaceleração da inflação observada ao longo de 2023, exercendo uma influência direta nos valores de custo sobre o início do ano de 2024.

A exemplo do Suco Garibaldi de uva (**Item 28**): houve um aumento devido a uma safra que exigiu muito de agricultores, de pesquisadores e de todas as peças da engrenagem que constitui a cadeia de produção da uva e do vinho na Serra gaúcha. Nos últimos meses, a região sofreu intensamente com o fenômeno El Niño, e a quantidade de chuvas muito acima das médias registradas nos anos anteriores deve ter impacto direto na uva a ser colhida nas próximas semanas. Embora os produtores ainda vivam o começo da vindima, iniciada oficialmente na metade de janeiro, as primeiras avaliações dão conta de que o segmento poderá ter quebras entre 30% e 35% e, em cenários mais graves, de até 50%

Tabela de Histórico de chuvas.

Período X Precipitação
Quantidade normal (agosto a dezembro): 790mm.
2020 (agosto a Dezembro): 461,9mm.
2021 (agosto a dezembro): 451,8mm.
2022 (agosto a dezembro): 474,8mm.
2023 (agosto a dezembro): 1.174 mm.
Fonte: Estação meteorológica da Embrapa Uva e Vinho.

Fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/economia/noticia/2024/01/safra-da-uva-na-serra-e-marcada-por-desafios-e-muito-trabalho-apos-periodo-de-fortes-chuvas-clrthdi89002j013ffrcq4eh2.html>



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao Item 6 – Banana nanica KG - Marca: Ceasa.

Quadro comparativo do Item 6

Item	Valor de custo à época da licitação	Valor registrado em ata após disputa	Margem de lucro aproximada sobre valor unitário	Valor do custo da última aquisição
Banana nanica Marca: CEASA	2,26 NF-e 18.199 18-07-2023	3,16	39,82%	3,40 NF-e 4175 03-02-2024

Ao proceder à análise do quadro comparativo apresentado, constata-se que o custo vigente supera o montante originalmente estipulado no início do contrato. Com o intuito de assegurar uma equidade para ambas as partes envolvidas, procedemos à análise mercadológica dos valores. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria avalie criteriosamente essa análise, considerando a realização da pesquisa mercadológica em, pelo menos, três locais distintos, a fim de estabelecer uma base sólida para o valor de mercado. Posteriormente, pedimos que pondere sobre a exclusão de ofertas, implementando, dessa forma, o valor real de mercado identificado por meio desse processo abrangente de pesquisa.

ANEXO, NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR COMPROVANDO O CUSTO DE AQUISIÇÃO

FONSECA E BIMBATO LTDA – EPP - Nota Fiscal N° 18.199 - Data 18-07-2023 – Valor 2,26 (Início).

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - Nota Fiscal N° 4175 - Data 03-02-2024 – Valor 3,40 (Atual).

Em resumo, pedimos o reequilíbrio postulado, a equação financeira do ajuste onde passamos a representar no quadro comparativo abaixo:

Valor de nosso pedido de reequilíbrio-econômico

Preço atual de custo do item	Reajuste pretendido	Lucro aproximadamente do valor de custo
3,40	4,75	39,82%

Observa-se no quadro acima que tão somente estamos requerendo a mesma margem inicial que é de 39,82%, demonstrando que nosso real objetivo é manter o preço justo para ambas as partes interessadas, e que nossa pretensão demonstra ser por óbvio, verdadeira e honesta, o que justifica nosso pedido.



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao Item 7 – Batata doce – Marca: Ceasa.

Quadro comparativo do item 7

Item	Valor de custo à época da licitação	Valor registrado em ata após disputa	Margem de lucro aproximada sobre valor unitário	Valor do custo na última aquisição
Batata doce Marca: Ceasa	2,15 NF-e 18.199 18-07-2023	2,94	36,74%	3,90 NF-e 4175 03-02-2024

Ao proceder à análise do quadro comparativo apresentado, constata-se que o custo vigente supera o montante originalmente estipulado no início do contrato. Com o intuito de assegurar uma equidade para ambas as partes envolvidas, procedemos à análise mercadológica dos valores. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria avalie criteriosamente essa análise, considerando a realização da pesquisa mercadológica em, pelo menos, três locais distintos, a fim de estabelecer uma base sólida para o valor de mercado. Posteriormente, pedimos que pondere sobre a exclusão de ofertas, implementando, dessa forma, o valor real de mercado identificado por meio desse processo abrangente de pesquisa.

ANEXO, NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR COMPROVANDO O CUSTO DE AQUISIÇÃO

FONSECA E BIMBATO LTDA – EPP - Nota Fiscal Nº 18.199 - Data 18-07-2023 – Valor 2,15 (Início).

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - Nota Fiscal Nº 4175 - Data 03-02-2024 – Valor 3,90 (Atual).

Em resumo, pedimos o reequilíbrio postulado, a equação financeira do ajuste onde passamos a representar no quadro comparativo abaixo:

Valor de nosso pedido de reequilíbrio-econômico

Preço atual de custo do item	Reajuste pretendido	Lucro aproximadamente do valor de custo
3,90	5,33	36,74%

Observa-se no quadro acima que tão somente estamos requerendo a mesma margem inicial que é de 36,74%, demonstrando que nosso real objetivo é manter o preço justo para ambas as partes interessadas, e que nossa pretensão demonstra ser por óbvio, verdadeira e honesta, o que justifica nosso pedido.

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao ITEM 8 - Batata monalisa/inglesa – Marca Ceasa.

Quadro comparativo do item 42/43

Item	Valor de custo à época da licitação	Valor registrado em ata após disputa	Margem de lucro aproximada sobre valor unitário	Valor do custo na última aquisição
Batata monalisa/inglesa Ceasa	4,20 NF-e 2.672 20-07-2023	5,92	40,95%	8,50 NF-e 4158 01-02-2024

Ao proceder à análise do quadro comparativo apresentado, constata-se que o custo vigente supera o montante originalmente estipulado no início do contrato. Com o intuito de assegurar uma equidade para ambas as partes envolvidas, procedemos à análise mercadológica dos valores. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria avalie criteriosamente essa análise, considerando a realização da pesquisa mercadológica em, pelo menos, três locais distintos, a fim de estabelecer uma base sólida para o valor de mercado. Posteriormente, pedimos que pondere sobre a exclusão de ofertas, implementando, dessa forma, o valor real de mercado identificado por meio desse processo abrangente de pesquisa.

ANEXO, NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR COMPROVANDO O CUSTO DE AQUISIÇÃO

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA- Nota Fiscal Nº 2.672- Data 20-07-2023– Valor 4,20 (Início).

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA- Nota Fiscal Nº 4158 - Data 01-02-2024 – Valor 8,50 (Atual).

Em resumo, pedimos o reequilíbrio postulado, a equação financeira do ajuste onde passamos a representar no quadro comparativo abaixo:

Valor de nosso pedido de reequilíbrio-econômico

Preço atual de custo do item	Reajuste pretendido	Lucro aproximadamente do valor de custo
8,50	11,98	40,95%

Observa-se no quadro acima que tão somente estamos requerendo a mesma margem inicial que é de 40,95%, demonstrando que nosso real objetivo é manter o preço justo para ambas as partes interessadas, e que nossa pretensão demonstra ser por óbvio, verdadeira e honesta, o que justifica nosso pedido.

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao Item 12 – Cenoura KG – Marca: Ceasa.

Quadro comparativo do item 12

Item	Valor de custo à época da licitação	Valor registrado em ata após disputa	Margem de lucro aproximada sobre valor unitário	Valor do custo na última aquisição
Cenoura KG Marca: Ceasa	2,80 NF-e 18.199 18-07-2023	3,98	42,14%	6,50 NF-e 4175 03-02-2024

Ao proceder à análise do quadro comparativo apresentado, constata-se que o custo vigente supera o montante originalmente estipulado no início do contrato. Com o intuito de assegurar uma equidade para ambas as partes envolvidas, procedemos à análise mercadológica dos valores. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria avalie criteriosamente essa análise, considerando a realização da pesquisa mercadológica em, pelo menos, três locais distintos, a fim de estabelecer uma base sólida para o valor de mercado. Posteriormente, pedimos que pondere sobre a exclusão de ofertas, implementando, dessa forma, o valor real de mercado identificado por meio desse processo abrangente de pesquisa.

ANEXO, NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR COMPROVANDO O CUSTO DE AQUISIÇÃO

FONSECA E BIMBATO LTDA – EPP - Nota Fiscal Nº 18.199 - Data 18-07-2023 – Valor 2,80 (Início).

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - Nota Fiscal Nº 4175 - Data 03-02-2024 – Valor 6,50 (Atual).

Em resumo, pedimos o reequilíbrio postulado, a equação financeira do ajuste onde passamos a representar no quadro comparativo abaixo:

Valor de nosso pedido de reequilíbrio-econômico

Preço atual de custo do item	Reajuste pretendido	Lucro aproximadamente do valor de custo
6,50	9,23	42,14%

Observa-se no quadro acima que tão somente estamos requerendo a mesma margem inicial que é de 42,14%, demonstrando que nosso real objetivo é manter o preço justo para ambas as partes interessadas, e que nossa pretensão demonstra ser por óbvio, verdadeira e honesta, o que justifica nosso pedido.

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao ITEM 13 – Chuchu Kg – Marca Ceasa.

Quadro comparativo do item 13

Item	Valor de custo à época da licitação	Valor registrado em ata após disputa	Margem de lucro aproximada sobre valor unitário	Valor do custo na última aquisição
Chuchu Kg Marca: Ceasa	3,40 NF-e 2.672 20-07-2023	4,80	41,17%	8,70 NF-e 4158 01-02-2024

Ao proceder à análise do quadro comparativo apresentado, constata-se que o custo vigente supera o montante originalmente estipulado no início do contrato. Com o intuito de assegurar uma equidade para ambas as partes envolvidas, procedemos à análise mercadológica dos valores. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria avalie criteriosamente essa análise, considerando a realização da pesquisa mercadológica em, pelo menos, três locais distintos, a fim de estabelecer uma base sólida para o valor de mercado. Posteriormente, pedimos que pondere sobre a exclusão de ofertas, implementando, dessa forma, o valor real de mercado identificado por meio desse processo abrangente de pesquisa.

ANEXO, NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR COMPROVANDO O CUSTO DE AQUISIÇÃO

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA- Nota Fiscal Nº 2.672- Data 20-07-2023– Valor 3,40 (Início).

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA- Nota Fiscal Nº 4158 - Data 01-02-2024 – Valor 8,70 (Atual).

Em resumo, pedimos o reequilíbrio postulado, a equação financeira do ajuste onde passamos a representar no quadro comparativo abaixo:

Valor de nosso pedido de reequilíbrio-econômico

Preço atual de custo do item	Reajuste pretendido	Lucro aproximadamente do valor de custo
8,70	12,28	41,17%

Observa-se no quadro acima que não somente estamos requerendo a mesma margem inicial que é de 41,17%, demonstrando que nosso real objetivo é manter o preço justo para ambas as partes interessadas, e que nossa pretensão demonstra ser por óbvio, verdadeira e honesta, o que justifica nosso pedido.

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao ITEM 17 – Laranja pêra Kg – Marca Ceasa.

Quadro comparativo do item 17

Item	Valor de custo à época da licitação	Valor registrado em ata após disputa	Margem de lucro aproximada sobre valor unitário	Valor do custo na última aquisição
Laranja Pêra kg Marca: Ceasa	2,20 NF-e 2.672 20-07-2023	3,07	39,54%	3,90 NF-e 4158 01-02-2024

Ao proceder à análise do quadro comparativo apresentado, constata-se que o custo vigente supera o montante originalmente estipulado no início do contrato. Com o intuito de assegurar uma equidade para ambas as partes envolvidas, procedemos à análise mercadológica dos valores. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria avalie criteriosamente essa análise, considerando a realização da pesquisa mercadológica em, pelo menos, três locais distintos, a fim de estabelecer uma base sólida para o valor de mercado. Posteriormente, pedimos que pondere sobre a exclusão de ofertas, implementando, dessa forma, o valor real de mercado identificado por meio desse processo abrangente de pesquisa.

ANEXO, NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR COMPROVANDO O CUSTO DE AQUISIÇÃO

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA- Nota Fiscal Nº 2.672- Data 20-07-2023– Valor 2,20 (Início).

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA- Nota Fiscal Nº 4158 - Data 01-02-2024 – Valor 3,90 (Atual).

Em resumo, pedimos o reequilíbrio postulado, a equação financeira do ajuste onde passamos a representar no quadro comparativo abaixo:

Valor de nosso pedido de reequilíbrio-econômico

Preço atual de custo do item	Reajuste pretendido	Lucro aproximadamente do valor de custo
3,90	5,44	39,54%

Observa se no quadro acima que tão somente estamos requerendo a mesma margem inicial que é de 39,54%, demonstrando que nosso real objetivo é manter o preço justo para ambas as partes interessadas, e que nossa pretensão demonstra ser por obvio, verdadeira e honesta, o que justifica nosso pedido.

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao Item 18 – Maçã Fuji KG – Marca: Ceasa.

Quadro comparativo do item 18

Item	Valor de custo à época da licitação	Valor registrado em ata após disputa	Margem de lucro aproximada sobre valor unitário	Valor do custo na última aquisição
Maçã Fuji KG Marca: Ceasa	5,05 NF-e 18.199 18-07-2023	6,95	37,62%	9,90 NF-e 4175 03-02-2024

Ao proceder à análise do quadro comparativo apresentado, constata-se que o custo vigente supera o montante originalmente estipulado no início do contrato. Com o intuito de assegurar uma equidade para ambas as partes envolvidas, procedemos à análise mercadológica dos valores. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria avalie criteriosamente essa análise, considerando a realização da pesquisa mercadológica em, pelo menos, três locais distintos, a fim de estabelecer uma base sólida para o valor de mercado. Posteriormente, pedimos que pondere sobre a exclusão de ofertas, implementando, dessa forma, o valor real de mercado identificado por meio desse processo abrangente de pesquisa.

ANEXO, NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR COMPROVANDO O CUSTO DE AQUISIÇÃO

FONSECA E BIMBATO LTDA – EPP - Nota Fiscal N° 18.199 - Data 18-07-2023 – Valor 5,05 (Início).

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - Nota Fiscal N° 4175 - Data 03-02-2024 – Valor 9,90 (Atual).

Em resumo, pedimos o reequilíbrio postulado, a equação financeira do ajuste onde passamos a representar no quadro comparativo abaixo:

Valor de nosso pedido de reequilíbrio-econômico

Preço atual de custo do item	Reajuste pretendido	Lucro aproximadamente do valor de custo
9,90	13,62	37,62%

Observa-se no quadro acima que tão somente estamos requerendo a mesma margem inicial que é de 37,62%, demonstrando que nosso real objetivo é manter o preço justo para ambas as partes interessadas, e que nossa pretensão demonstra ser por óbvio, verdadeira e honesta, o que justifica nosso pedido.

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao ITEM 22 – Pepino Kg – Marca Ceasa.

Quadro comparativo do item 22

Item	Valor de custo à época da licitação	Valor registrado em ata após disputa	Margem de lucro aproximada sobre valor unitário	Valor do custo na última aquisição
Pepino kg Marca: Ceasa	2,85 NF-e 2.672 20-07-2023	4,09	43,50%	5,50 NF-e 4158 01-02-2024

Ao proceder à análise do quadro comparativo apresentado, constata-se que o custo vigente supera o montante originalmente estipulado no início do contrato. Com o intuito de assegurar uma equidade para ambas as partes envolvidas, procedemos à análise mercadológica dos valores. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria avalie criteriosamente essa análise, considerando a realização da pesquisa mercadológica em, pelo menos, três locais distintos, a fim de estabelecer uma base sólida para o valor de mercado. Posteriormente, pedimos que pondere sobre a exclusão de ofertas, implementando, dessa forma, o valor real de mercado identificado por meio desse processo abrangente de pesquisa.

ANEXO, NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR COMPROVANDO O CUSTO DE AQUISIÇÃO

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA- Nota Fiscal Nº 2.672- Data 20-07-2023– Valor 2,85 (Início).

TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA- Nota Fiscal Nº 4158 - Data 01-02-2024 – Valor 5,50 (Atual).

Em resumo, pedimos o reequilíbrio postulado, a equação financeira do ajuste onde passamos a representar no quadro comparativo abaixo:

Valor de nosso pedido de reequilíbrio-econômico

Preço atual de custo do item	Reajuste pretendido	Lucro aproximadamente do valor de custo
5,50	7,89	43,50%

Observa-se no quadro acima que tão somente estamos requerendo a mesma margem inicial que é de 43,50%, demonstrando que nosso real objetivo é manter o preço justo para ambas as partes interessadas, e que nossa pretensão demonstra ser por óbvio, verdadeira e honesta, o que justifica nosso pedido.

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao ITEM 28 – Suco uva 1.5L – Marca Garibaldi.

Quadro comparativo do item 28

Item	Valor de custo à época da licitação	Valor registrado em ata após disputa	Margem de lucro aproximada sobre valor unitário	Valor do custo na última aquisição
Suco uva 1.5L Marca: Garibaldi	11,77 NF-e 693315 23-03-2023	15,31	30,07%	15,10 NF-e 1292263 31-01-2024

Ao proceder à análise do quadro comparativo apresentado, constata-se que considerando impostos na emissão final da NF-e o custo vigente é superior ao montante originalmente estipulado no início do contrato. Com o intuito de assegurar uma equidade para ambas as partes envolvidas, procedemos à análise mercadológica dos valores. Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria avalie criteriosamente essa análise, considerando a realização da pesquisa mercadológica em, pelo menos, três locais distintos, a fim de estabelecer uma base sólida para o valor de mercado. Posteriormente, pedimos que pondere sobre a exclusão de ofertas, implementando, dessa forma, o valor real de mercado identificado por meio desse processo abrangente de pesquisa.

ANEXO, NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR COMPROVANDO O CUSTO DE AQUISIÇÃO

COMERCIAL DESTRO LTDA - Nota Fiscal Nº 693315 - Data 23-03-2023- Valor 11,77 (Início).

DESTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Nota Fiscal Nº 1292263 - Data 31-01-2024 – Valor 15,10 (Atual).

Em resumo, pedimos o reequilíbrio postulado, a equação financeira do ajuste onde passamos a representar no quadro comparativo abaixo:

Valor de nosso pedido de reequilíbrio-econômico

Preço atual de custo do item	Reajuste pretendido	Lucro aproximadamente do valor de custo
15,10	19,64	30,07%

Observa-se no quadro acima que tão somente estamos requerendo a mesma margem inicial que é de 30,07%, demonstrando que nosso real objetivo é manter o preço justo para ambas as partes interessadas, e que nossa pretensão demonstra ser por óbvio, verdadeira e honesta, o que justifica nosso pedido.

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Gostaríamos de formular respeitosamente a Vossa Senhoria o pedido para que examine com atenção a consideração do preço corrente no mercado, conforme elucidado em nossas pesquisas, o qual representa uma média de valores. Importa destacar que essa média reflete um notável aumento no mercado, indicando, assim, uma substancial elevação nos preços.

Ressaltamos, com a devida importância, que, por meio de uma análise, verificamos que todos os estabelecimentos examinados demonstram um poder de compra superior ao de nossa empresa. Nesse contexto, observamos que, ao efetuarem a aquisição em grande quantidade conseguem obter um valor final mais vantajoso. Desse modo, conseguem realizar aquisições a preços mais competitivos em comparação com os valores praticados em nossa organização. Abaixo foi feita uma pesquisa mercadológica dos itens citados:

Referente ao Item 6 – Banana KG - Marca: Ceasa. – Preço atualizado do valor comercializado (30/01/2024)

Direto Do Produtor
Banana Nanica Kg
R\$ 4,10kg

Unidade Peso

Adicionar

Observação para quem irá separar seu pedido

Atenção: este item tem peso variável e seu valor total pode ser atualizado pela loja após a pesagem ou dependendo da observação.

Compra mínima de 1 unidades (Aprox. 110g)
Peso aproximado por unidade 110g
Acréscimo de 110 em 110g

Fonte: <https://www.paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/banana-nanica-----kg>

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=7114&codProdutoEmpresa=2027735

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

RAMPANI SUPERMERCADO

digite aqui o que procura...

meu carrinho minha conta meus favoritos

Hortifruti > Frutas

+ VOLTAR



BANANA NANICA KG

FRUTA BANANA NANICA KG

200g

R\$4,29

ADICIONAR

FAVORITOS

* Imagens meramente ilustrativas.
* Sujeito a disponibilidade de estoque.
* Produtos pesáveis podem sofrer variação de preço.

ATENDIMENTO: 4-463238-4027 rampani@lojaqui.com.br (144) 99214-2576 lojaqui

INSTITUCIONAL: Data sistema, Horário de atendimento

HORÁRIOS E ENTREGA: Formas de Pagamento, Horários de Entrega, Taxa de entrega, Cidades Atendidas

ACESSO RÁPIDO: Tempo de site, Política de Privacidade

https://rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=7114&codProdutoEmpresa=2027735

supermuffato.com.br/banana-caturra-ou-nanica-kg-835/p

sent Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

SUPERMERCADO ONLINE LOJAS FÍSICAS Muffato Express Selinhos de Desconto Grupo Muffato

SUPER Muffato.com DELIVERY

Digite aqui o que procura

0800 200 8110 Minha Conta R\$ 0,00

DEPARTAMENTOS AMBEV COCA-COLA HEINEKEN LACTA NESTLÉ SEARA UNILEVER ELMA CHIPS YPÊ OFERTAS SELINHOS

Vendas para Toledo - Parigot

Início > Hortifruti > Frutas



Banana Caturra/Nanica Kg

Peso aprox. 150g/un

★★★★★ 4,3/5 - 702 Opiniões

Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Hortifruti Código: 835

Por: R\$ 5,10

150g

ADICIONAR À CESTA

SALVAR EM LISTA VER TAXA DE SERVIÇO

* Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
* Imagens meramente ilustrativas.

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR

Dúvidas? Chama no WhatsApp 0800 200 8110

https://www.supermuffato.com.br/banana-caturra-ou-nanica-kg-835/p

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8 e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao Item 7 – Batata doce KG - Marca: Ceasa. – Preço atualizado do valor comercializado (30/01/2024)

paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/doce-batata-doce

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

< Feira > Legumes > Legume Fresco

Batata
Doce Batata Doce

R\$ **4,93**kg

Unidade Peso

Adicionar

Observação para quem irá separar seu pedido

Atenção: este item tem peso variável e seu valor total pode ser atualizado pela loja após a pesagem ou dependendo da observação.
Compra mínima de 1 unidades (Aprox. 1000g)
Peso aproximado por unidade 1000g
Acréscimo de 1000 em 1000g

Imagens ilustrativas

15:30
30/01/2024

Fonte: <https://www.paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/doce-batata-doce>

rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=7119&codProdutoEmpresa=2141443

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

RAMPANI SUPERMERCADO digite aqui o que procura...

Hortifruti > Legumes

VOLTAR

BATATA DOCE KG
LEGUME BATATA DOCE KG

R\$4,99

250g

ADICIONAR

FAVORITOS

Imagens meramente ilustrativas.
Sujeito a disponibilidade de estoques.
Produtos pesados podem sofrer variação de preço.

lojaqui

ATENDIMENTO: (44) 3528-4927 rampani@lojaqui.com.br (44) 9954-2576

INSTITUCIONAL: Cinde osamao Horário de atendimento

HORÁRIOS E ENTREGA: Formas de Pagamento Horário de Entrega Taxa de entrega Cidades Atendidas

ACESSO RÁPIDO: Termos de uso Política de Privacidade

15:29
30/01/2024

Fonte: <https://rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=7119&codProdutoEmpresa=2141443>

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

supermuffato.com.br/batata-doce-roxa-kg-3200/p

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

SUPERMERCADO ONLINE LOJAS FÍSICAS Muffato Express Selinhos de Desconto Grupo Muffato

Supermuffato.com DELIVERY Digite aqui o que procura 0800 200 8110 Minha Conta R\$ 0,00

DEPARTAMENTOS AMBEV COCA-COLA HEINEKEN LACTA NESTLÉ SEARA UNILEVER ELMA CHIPS YPÉ OFERTAS SELINHOS

Vendas para Toledo - Parigot

Início > Hortifruti > Legumes

Batata Doce Roxa Kg
Peso aprox. 450g/un
★★★★★ 4,3/5 - 242 Opiniões
Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Hortifruti Código: 3200

Por: R\$ 5,10 450 g

ADICIONAR À CESTA

SALVAR EM LISTA VER TAXA DE SERVIÇO

* Preço de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
* Imagens meramente ilustrativas.

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa Política de Privacidade. CONTINUAR

WhatsApp

15:31 30/01/2024

Fonte: <https://www.supermuffato.com.br/batata-doce-roxa-kg-3200/p>

Referente ao Item 8 – Batata Monalisa/inglesa KG - Marca: Ceasa. – Preço atualizado do valor comercializado (30/01/2024)

paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/batata-monalisa-kg

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

Feira > Legumes > Legume Fresco

Direto Do Produtor
Batata Monalisa Kg
R\$ 10,90/kg

Unidade Peso

Adicionar

Observação para quem irá separar seu pedido

Atenção: este item tem peso variável e seu valor total pode ser atualizado pela loja após a pesagem ou dependendo da observação.
Compra mínima de 1 unidades (Aprox. 200g)
Peso aproximado por unidade 200g
Acréscimo de 200 em 200g

Imagens ilustrativas

15:51 30/01/2024

Fonte: <https://www.paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/batata-monalisa-kg>

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=23912&codProdutoEmpresa=2141444

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

RAMPANI SUPERMERCADO digite aqui o que procura... meu carrinho minha conta meus favoritos

Hortifruti > Legumes

VOLTAR

 **BATATA KG**
LEGUME BATATA KG
R\$11,69

250g

ADICIONAR

FAVORITOS

Imagens meramente ilustrativas.
Sujeito a disponibilidade de estoque.
Produtos pesados podem sofrer variação de preço.

ATENDEMENTO: (44) 3528-4927 rampani@cpaqui.com.br (44) 99954-2576

INSTITUCIONAL Onde estamos Horário de atendimento

HORÁRIOS E ENTREGA Formas de Pagamento Horário de Entrega Taxa de entrega Cidades Atendidas

ACESSO RÁPIDO Termos de uso Política de Privacidade

lojaqui

PT 15:59 30/01/2024

Fonte: <https://rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=23912&codProdutoEmpresa=2141444>

Referente ao Item 12 – Cenoura KG - Marca: Ceasa. – Preço atualizado do valor comercializado (30/01/2024)

rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=7161&codProdutoEmpresa=2027743

da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

RAMPANI SUPERMERCADO digite aqui o que procura... meu carrinho minha conta meus favoritos

Hortifruti > Legumes

VOLTAR

 **CENOURA KG**
LEGUME CENOURA KG
R\$7,69

200g

ADICIONAR

FAVORITOS

Imagens meramente ilustrativas.
Sujeito a disponibilidade de estoque.
Produtos pesados podem sofrer variação de preço.

ATENDEMENTO: (44) 3528-4927 rampani@cpaqui.com.br (44) 99954-2576

INSTITUCIONAL Onde estamos Horário de atendimento

HORÁRIOS E ENTREGA Formas de Pagamento Horário de Entrega Taxa de entrega Cidades Atendidas

ACESSO RÁPIDO Termos de uso Política de Privacidade

lojaqui

PT 16:11 30/01/2024

Fonte: <https://rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=7161&codProdutoEmpresa=2027743>

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

supermuffato.com.br/cenoura-kg-3408/p

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

SUPERMERCADO ONLINE LOJAS FÍSICAS Muffato Express Selinhos de Desconto Grupo Muffato

SUPER Muffato.com DELIVERY Digite aqui o que procura 0800 200 8110 Minha Conta R\$ 0,00

DEPARTAMENTOS AMBEV COCA-COLA HEINEKEN LACTA NESTLÉ SEARA UNILEVER ELMA CHIPS YPÊ OFERTAS SELINHOS

Vendas para Toledo - Parigot

Início > Hortifrut > Legumes

Cenoura Kg
Peso aprox. 200g/un
★★★★★ 4,3/5 - 482 Opiniões
Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Hortifrut Código: 3408

Por: R\$ 8,70 200 g

ADICIONAR À CESTA

SALVAR EM LISTA VER TAXA DE SERVIÇO

* Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
* Imagens meramente ilustrativas.

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa Política de Privacidade. CONTINUAR

WhatsApp

16:12 30/01/2024

Fonte: <https://www.supermuffato.com.br/cenoura-kg-3408/p>

paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/cenoura

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

< Feira > Legumes > Legume Fresco

Direto Do Produtor
Cenoura

R\$ 9,25kg

Unidade Peso

Adicionar

Observação para quem irá separar seu pedido

Atenção: este item tem peso variável e seu valor total pode ser atualizado pela loja após a pesagem ou dependendo da observação.

Compra mínima de 1 unidades (Aprox. 140g)
Peso aproximado por unidade 140g
Acréscimo de 140 em 140g

Imagens ilustrativas

16:12 30/01/2024

Fonte: <https://www.paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/cenoura>

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8



EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao Item 13 – Chuchu KG - Marca: Ceasa. – Preço atualizado do valor comercializado (30/01/2024)

paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/chuchu-kg

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

< Feira > Legumes > Legume Fresco

Direto Do Produtor
Chuchu Kg

R\$ **11,31** kg

Unidade Peso

Adicionar

Observação para quem irá separar seu pedido

Atenção: este item tem peso variável e seu valor total pode ser atualizado pela loja após a pesagem ou dependendo da observação.

Compra mínima de 1 unidades (Aprox. 400g)
Peso aproximado por unidade 400g
Acréscimo de 400 em 400g

Imagens ilustrativas

17:04
30/01/2024

Fonte: <https://www.paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/chuchu-kg>

rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=7166&codProdutoEmpresa=2027745

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

RAMPANI SUPERMERCADO

Horifruti > Legumes

< VOLTAR

CHUCHU KG
LEGUME CHUCHU KG

R\$11,49

200g

ADICIONAR

FAVORITOS

Imagens meramente ilustrativas.
Sujeito a disponibilidade de estoque.
Produtos pesáveis podem sofrer variação de preço.

17:07
30/01/2024

Fonte: <https://rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=7166&codProdutoEmpresa=2027745>

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao Item 17 – Laranja KG - Marca: Ceasa – Preço atualizado do valor comercializado (30/01/2024)

The screenshot shows the Supermuffato.com website interface. At the top, there are navigation tabs for 'SUPERMERCADO ONLINE' and 'LOJAS FÍSICAS'. The main header includes the company logo, a search bar with the placeholder 'Digite aqui o que procura', and user account information. The product page for 'Laranja Pera Kg' is displayed, featuring a large image of the fruit, a price of R\$ 5,10 for 200g, and an 'ADICIONAR À CESTA' button. Below the product image, there are social media icons and a 'Clique para ampliar imagem' link. The footer of the page includes 'Opiniões Verificadas' and a 'Veja nosso Selo de Confiança' badge.

Fonte: <https://www.supermuffato.com.br/laranja-pera-kg-953/p>

The screenshot shows the Rampani Lojaqui website interface. The browser address bar displays the URL 'rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=23323&codProdutoEmpresa=2027757'. The product page for 'LARANJA PERA RIO KG' is shown, with a price of R\$5,29 for 200g. The page includes a product image, a search bar, and navigation links. The footer contains contact information for 'ATENDIMENTO', 'INSTITUCIONAL', 'HORÁRIOS E ENTREGA', and 'ACESSO RÁPIDO'.

Fonte: <https://rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=23323&codProdutoEmpresa=2027757>

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Referente ao Item 18 – Maçã KG - Marca: Ceasa – Preço atualizado do valor comercializado (30/01/2024)

paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/maca-fuji

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

< Feira > Frutas > Fruta Fresca

Direto Do Produtor
Maça Fuji

R\$ **13,17**kg

Unidade Peso

Adicionar

Observação para quem irá separar seu pedido

Atenção: este item tem peso variável e seu valor total pode ser atualizado pela loja após a pesagem ou dependendo da observação.

Compra mínima de 1 unidades (Aprox. 150g)
Peso aproximado por unidade 150g
Acréscimo de 150 em 150g

Imagens ilustrativas

18:00
30/01/2024

Fonte: <https://www.paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/maca-fuji>

rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=23196&codProdutoEmpresa=2027762

sent Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

RAMPANI SUPERMERCADO

Horários > Frutas

MAÇÃ FUJI KG

FRUTA MAÇÃ FUJI KG

R\$14,99

200g

ADICIONAR

FAVORITOS

Imagens meramente ilustrativas.
Sujeito à disponibilidade de estoque.
Produtos pesáveis podem sofrer variação de preço.

ATENDIMENTO: (44) 3528-0517 rampani@lojaqui.com.br (044) 9954-2526

INSTITUCIONAL: Onde estamos: Horários de atendimento

HORÁRIOS E ENTREGA: Formas de Pagamento, Horários de Entrega, Taxa de entrega, Cidades Atendidas

ACESSO RÁPIDO: Tempo de uso, Política de Privacidade

17:59
30/01/2024

Fonte: <https://rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=23196&codProdutoEmpresa=2027762>

Proc. Administrativo 1.169/2024

67/124
21

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

The screenshot shows the Supermuffato.com.br website. The browser address bar displays "supermuffato.com.br/maça%20fuji". The page features a search bar with the text "Digite aqui o que procura" and a shopping cart icon showing "RS 0,00". A navigation menu includes categories like DEPARTAMENTOS, AMBEV, COCA-COLA, HEINEKEN, LACTA, NESTLÉ, SEARA, UNILEVER, ELMA CHIPS, YPÉ, OFERTAS, and SELINHOS. The main product is "Maça Fuji Kg", priced at "R\$ 16,50". A "RETIRE NA LOJA" button is visible. A cookie consent banner is present at the bottom of the page.

Fonte: <https://www.supermuffato.com.br/ma%C3%A7a%20fuji>

Referente ao Item 22 – Pepino KG - Marca: Ceasa – Preço atualizado do valor comercializado (01/02/2024)

The screenshot shows the Rampani.lojaqui.com.br website. The browser address bar displays "rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=32942&codProdutoEmpresa=2027778". The page features a search bar with the text "digite aqui o que procura...". The main product is "PEPINO COMUM KG", priced at "R\$5,39". A quantity selector is set to "200g". Buttons for "ADICIONAR" and "FAVORITOS" are visible. A footer section includes contact information, institutional details, hours and delivery, and quick access links.

Fonte: <https://rampani.lojaqui.com.br/Produto?codProduto=32942&codProdutoEmpresa=2027778>

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/pepino-caipira-kg

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

Busque um produto...

< Feira > Legumes > Legume Fresco

Direto Do Produtor
Pepino Caipira Kg

R\$ 8,02kg

Unidade Peso

Adicionar

Observação para quem irá separar seu pedido

Atenção: este item tem peso variável e seu valor total pode ser atualizado pela loja após a pesagem ou dependendo da observação.

Compra mínima de 1 unidades (Aprox. 250g)
Peso aproximado por unidade 250g

08:42
01/02/2024

Fonte: <https://www.paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/pepino-caipira-kg>

Referente ao Item 28 – Suco uva 1.5 L - Marca: Garibaldi – Preço atualizado do valor comercializado (01/02/2024)

paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/suco-uva-integral-tinto-garibaldi-1-5l

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

< Bebidas > Sucos > Suco Pronto

Garibaldi
Suco Uva Integral Tinto Garibaldi
1,5L

R\$ 17,29

Adicionar

1,5L

Imagens ilustrativas

08:45
01/02/2024

Fonte: <https://www.paranasupermercados.com.br/assis-chateaubriand-loja-assis-chateaubriand-centro-r-7-de-setembro/produto/suco-uva-integral-tinto-garibaldi-1-5l>

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

rampani.lojaqui.com.br/Produto/Index?codProduto=16490&codProdutoEmpresa=2015335

Portal da Nota Fisc... Portal da Nota Fisc... Caixa de entrada (8... Importado (1)

RAMPANI SUPERMERCADO

Bebidas > Sucos e Refrescos

1 VOLTAR

SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL GARIBALDI 1,5L

SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR GARIBALDI GARRAFA 1,5 LITROS

R\$19,95

ADICIONAR

FAVORITOS

Imagens meramente ilustrativas.
Sujeito à disponibilidade de estoque.
Produtos pesáveis podem sofrer variação de preço.

ATENDEMENTO: (44) 3528-4927 rampani@lojaqui.com.br (44) 99934-2576

INSTITUCIONAL: Onde estamos? Horário de atendimento

HORÁRIOS E ENTREGA: Formas de Pagamento, Horários de Entrega, Taxa de entrega, Cidades Atendidas

ACESSO RÁPIDO: Termos de uso, Política de Privacidade

lojaqui

08:44 01/02/2024

Fonte: <https://rampani.lojaqui.com.br/Produto/Index?codProduto=16490&codProdutoEmpresa=2015335>

DA LEI 8.666/93. – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS.

Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos;

I - unilateralmente pela Administração.

a -

b -

II - por acordo entre as partes.

d - *Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou*

FORNECIMENTO, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurados álea econômica extraordinária e extracontratual.

Segundo o Mestre **PAULO BOSELLI**, "A modificação dos preços contratados é possível por três instrumentos diferentes, que são freqüentemente confundidos na sua caracterização, os quais são aplicados, cada qual de acordo com suas peculiaridades, características e cabimento legal. São eles o Reajustamento de Preços, a Atualização Financeira e a Recomposição de Preços".

O primeiro é o reajuste de preços.....

O segundo é a atualização financeira.....

O terceiro instrumento é a recomposição de preços, que tem por finalidade a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Será aplicada quando houver um imprevisto que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte da Administração. A recomposição somente é cabível se o contratado não for o causador do desequilíbrio que justificar a revisão dos valores. Esse procedimento está previsto no artigo 65, II da Lei 8.666/93, e sua aplicabilidade independe de estar ou não previsto no edital (**pg 65 Simplificando as Licitações**).

EP Souza & JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Pedimos a vossa senhoria o deferimento a nossa reivindicação, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, sendo os fatos comprovados pelos documentos já referidos. Sendo nós uma microempresa que lutamos diariamente para nos mantermos no mercado, temos que neste momento reajustar os preços, o que significa ter um valor justo.

Certo de sua compreensão perante os fatos relatados, antecipamos nossos agradecimentos, e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos se necessário for.

Termos em que peço deferimento.

Assis Chateaubriand Pr, 05 de Fevereiro de 2024.
ELEANDRO
PAULA DE
SOUZA:
99906694904

Assinado digitalmente por ELEANDRO
PAULA DE SOUZA:99906694904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=21275478000102, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=ELEANDRO
PAULA DE SOUZA:99906694904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.02.06 16:43:36-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG: 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF:999.066.949-04.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2419238040	
NIRE : 41209538191 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209538191	CNPJ 22.932.358/0001-95	Data de Ato Constitutivo 27/07/2015	Início de Atividade 28/07/2015

Endereço Completo

Rua NOVE DE JULHO, Nº 219, JARDIM ARACA - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E ARTIGOS PARA FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORACAO COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ENSINO DE MUSICA ENSINO DE ARTE E CULTURA ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANÇA ENSINO DE DANÇA COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO EDICAO DE LIVROS EDICAO DE REVISTAS E EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS.

Assinado por 1 pessoa. ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92f2-d47d-da91-a6c8> e informe o código 92F2-D47D-DA91-A6C8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA NIRE : 41209538191 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2419238040		
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MOREIRA DE SOUZA		285.178.579-68	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELEANDRO PAULA DE SOUZA		999.066.949-04	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF	Término do mandato			
JOSE MOREIRA DE SOUZA		285.178.579-68	Indeterminado			
Nome		CPF	Término do mandato			
ELEANDRO PAULA DE SOUZA		999.066.949-04	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
27/11/2020	20207335621	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2024, às 12:13:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MEIDM95.



PRC2419238040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



RECEBEMOS DE TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 4.158. EMISSÃO: 01/02/2024 VALOR TOTAL: 978,80 DESTINATÁRIO: 000640-E P SOUZA e J M SOUZA COMERCIAL LTDA - RUA NOVE DE JULHO, 219, JARDIM ARACA, 85935-000-ASSIS CHATEAUBRIAND-PR		NF-e 4.158 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA RUA NELSON BITTENCOURT PRADO, 659 - JARDIM LAR PARANA 87305-070 CAMPO MOURAO - PR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 4.158 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4124 0247 7707 7900 0198 5500 1000 0041 5811 1235 8131 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240032722832 01/02/2024 19:07:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.963.072-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 47.770.779/0001-98

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL E P SOUZA e J M SOUZA COMERCIAL LTDA (000640)		22.932.358/0001-95	01/02/2024
ENDEREÇO RUA NOVE DE JULHO, 219	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ARACA	CEP 85935-000	DATA DA SAÍDA 01/02/2024
MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR	FONE / FAX 0000 000 0000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.699.970-63
			HORA DA SAÍDA 19:07:41

FATURA / DUPLICATA 004158/001 01/02/2024 978,80
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 978,80	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 978,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 138	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 138,000	PESO LÍQUIDO 138,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
00000003	BATATA ESPECIAL BRANCA	07019000	040	5102	KG	25	8,50	212,50	0,00	0,00	
00000015	CHUCHU	07099990	040	5102	KG	11	8,70	95,70	0,00	0,00	
00000025	LARANJA PERA	08051000	040	5102	KG	44	3,90	171,60	0,00	0,00	
00000012	PEPINO CAIPIRA	07070000	040	5102	KG	22	5,50	121,00	0,00	0,00	
00000042	PERA IMPORTADA	08083000	040	5102	KG	36	10,50	378,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EP SOUZA E JM SOUZA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 4.175. EMISSÃO: 03/02/2024 VALOR TOTAL: 617,30 DESTINATÁRIO: 000640-E P SOUZA e J M SOUZA COMERCIAL LTDA - RUA NOVE DE JULHO, 219, JARDIM ARACA, 85935-000-ASSIS CHATEAUBRIAND-PR		NF-e 4.175 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA RUA NELSON BITTENCOURT PRADO, 659 - JARDIM LAR PARANA 87305-070 CAMPO MOURAO - PR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 4.175 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4124 0247 7707 7900 0198 5500 1000 0041 7511 1235 8132
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240034544184 03/02/2024 11:56:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.963.072-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 47.770.779/0001-98

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL E P SOUZA e J M SOUZA COMERCIAL LTDA (000640)		22.932.358/0001-95	03/02/2024
ENDEREÇO RUA NOVE DE JULHO, 219	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ARACA	CEP 85935-000	DATA DA SAÍDA 03/02/2024
MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR	FONE / FAX 0000 000 0000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.699.970-63
			HORA DA SAÍDA 11:56:41

FATURA / DUPLICATA 004175/001 03/02/2024 617,30
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 617,30	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 617,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 105	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 111,000	PESO LÍQUIDO 111,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
00000008	BANANA NANICA	08039000	040	5102	KG	44	3,40	149,60	0,00	0,00	
00000069	BATATA DOCE ROXA	07142000	040	5102	KG	15	3,90	58,50	0,00	0,00	
00000068	CEBOLINHA	07039090	040	5102	MC	5	5,00	25,00	0,00	0,00	
00000011	CENOURA	07061000	040	5102	KG	22	6,50	143,00	0,00	0,00	
00000034	MACA FUJI G	08081000	040	5102	KG	18	9,90	178,20	0,00	0,00	
00000046	UVA NIAGARA	08061000	040	5102	CX	1	63,00	63,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EP SOUZA E JM SOUZA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.672. EMISSÃO: 20/07/2023 VALOR TOTAL: 971,00 DESTINATÁRIO: 000640-E P SOUZA e J M SOUZA COMERCIAL LTDA - RUA NOVE DE JULHO, 219, JARDIM ARACA, 85935-000-ASSIS CHATEAUBRIAND-PR		NF-e 2.672 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TOMATAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA RUA NELSON BITTENCOURT PRADO, 659 - JARDIM LAR PARANA 87305-070 CAMPO MOURAO - PR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 2.672 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4123 0747 7707 7900 0198 5500 1000 0026 7211 1235 8135
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230186277145 20/07/2023 16:54:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.963.072-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 47.770.779/0001-98

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL E P SOUZA e J M SOUZA COMERCIAL LTDA (000640)		22.932.358/0001-95	20/07/2023
ENDEREÇO RUA NOVE DE JULHO, 219	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ARACA	CEP 85935-000	DATA DA SAÍDA 20/07/2023
MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR	FONE / FAX 0000 000 0000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.699.970-63
			HORA DA SAÍDA 16:54:42

FATURA / DUPLICATA 002672/001 20/07/2023 971,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 971,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 971,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 272	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 272,000	PESO LÍQUIDO 272,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
00000056	ABOBORA PAULISTA SECA	07099300	040	5102	KG	40	2,85	114,00	0,00	0,00	
00000003	BATATA ESPECIAL BRANCA	07019000	040	5102	KG	50	4,20	210,00	0,00	0,00	
00000068	CEBOLINHA	07039090	040	5102	DZ	2	4,50	9,00	0,00	0,00	
00000015	CHUCHU	07099990	040	5102	KG	40	3,40	136,00	0,00	0,00	
00000026	LARANJA LIMA	08055000	040	5102	KG	20	5,00	100,00	0,00	0,00	
00000025	LARANJA PERA	08051000	040	5102	KG	40	2,20	88,00	0,00	0,00	
00000030	MELAO	08071900	040	5102	KG	40	5,00	200,00	0,00	0,00	
00000012	PEPINO CAIPIRA	07070000	040	5102	KG	40	2,85	114,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EP SOUZA E JM SOUZA	RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.932.358/0001-95

Certidão nº: 52939830/2023

Expedição: 01/10/2023, às 13:58:47

Validade: 29/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.932.358/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

RAZÃO SOCIAL: EP Souza e JM Souza Comercial Ltda.

CNPJ: 22.932.358/0001-95

ENDEREÇO: Rua 9 de Julho nº 219

TEL: 44 3528-0516

E-MAIL: epsouza.jmsouza@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Assis Chateaubriand PR, 15 de Fevereiro de 2024.

ELEANDRO PAULA
DE
SOUZA:999066949
04

Digitally signed by ELEANDRO PAULA
DE SOUZA:99906694904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=21275478000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ELEANDRO
PAULA DE SOUZA:99906694904
Date: 2024.02.15 14:35:54 -03'00'

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92F2-D47D-DA91-A6C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 16/02/2024 16:27:38
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92F2-D47D-DA91-A6C8>

Proc. Administrativo 1- 1.169/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 16/02/2024 às 16:28:56

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EP SOUZA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC10-A9B5-916D-781B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 16/02/2024 16:29:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 19/02/2024 08:04:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AC10-A9B5-916D-781B>

Proc. Administrativo 2- 1.169/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 19/02/2024 às 09:38:36

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EP SOUZA

Prezado, solicito assinatura visando anuência para prosseguimento na formalização do termo aditivo, conforme solicitação da secretaria da Educação.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6320-7F3F-FB01-D1CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 19/02/2024 12:36:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6320-7F3F-FB01-D1CA>

Proc. Administrativo 3- 1.169/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 19/02/2024 às 15:21:38

Boa tarde,

Solicito parecer jurídico.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Agente de Contratação

Anexos:

ADITIVO_REEQUILIBRIO_ATA_89.docx

ADITIVO_REEQUILIBRIO_ATA_89.pdf

ATA_N_89.pdf

**4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023**

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA:

E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, para os itens listados na tabela abaixo, conforme solicitação da Secretaria da Educação e comprovações nos autos do processo.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ATUAL		VALOR REEQUILIBRADO	
			V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
06	Banana	6.357 KG	3,16	20.088,12	4,75	30.195,75
07	Batata doce	693 KG	2,94	2.037,42	5,32	3.686,76
08	Batata inglesa	4.395 KG	5,92	26.018,40	9,52	41.840,40
13	Chuchu	358 KG	4,80	1.718,40	11,59	4.149,22
17	Laranja pera	3.267 KG	3,07	10.029,69	4,82	15.746,94
18	Maçã	11.208 KG	6,95	77.895,60	13,62	152.652,96
22	Pepino caipira	767 KG	4,09	3.137,03	5,42	4.157,14
28	Suco de uva	3.416	15,31	52.298,96	19,64	67.090,24
		TOTAL DA ATA:		R\$-502.870,84	TOTAL DA ATA REEQUILIBRADA:	R\$-629.166,63
TOTAL DO REEQUILIBRIO: R\$-126.295,79						

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços 89/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, xx de xxxx de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
Representante Legal
Contratada

MANUETA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3528-0516, e-mail (epsouza.jmsouza@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5995/2023, Pregão Eletrônico nº 26/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	2	Abóbora tipo paulista (seca), in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e defeitos que alterem sua aparência e qualidade.	204	KG	3,96	807,84	CEASA
1	6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos	6.357	KG	3,16	20.088,12	CEASA



		de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas					
1	7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g.	693	KG	2,94	2.037,42	CEASA
1	8	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento.	4.395	KG	5,92	26.018,40	CEASA
1	11	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	132	MÇ	6,60	871,20	CEASA
1	12	Cenoura, in natura, espécie	468	KG	3,98	1.862,64	CEASA



		Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.					
1	13	Chuchu, in natura, espécie <i>Sechium edule</i> Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	358	KG	4,80	1.718,40	CEASA
1	16	Laranja lima, in natura, espécie <i>Citrus sinensis</i> L. Osbeck., peso médio 150 gramas a unidade, casca verde-amarelada e levemente lisa, formato esférico com diâmetro aproximado de 65-70mm. Os frutos deverão ser frescos e com polpa firme. Serão rejeitados frutos com podridão, murchos, com danos na casca e frutos imaturos. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades	440	KG	6,99	3.075,60	CEASA
1	17	Laranja pera, in natura, espécie <i>Citrus sinensis</i> L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas,	3.267	KG	3,07	10.029,69	CEASA



		sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento					
1	18	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos.	11.208	KG	6,95	77.895,60	CEASA
1	21	Melão amarelo, espécie Cucumis melo L. formato arredondado, sem gomo, polpa branca, casca amarela lisa a levemente rugosa, com peso médio por unidade de 1,5kg a 1,9kg. Não serão aceitos frutos com podridão, ferimentos na casca, passado ou imaturo. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, deformação, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	6.715	KG	6,99	46.937,85	CEASA
1	22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica	767	KG	4,09	3.137,03	CEASA



		(rachaduras, perfurações e cortes).					
1	28	Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (<i>Vitis ssp.</i>), não poderá conter: corantes de qualquer natureza, conservadores, aromatizantes artificiais, nem adição de açúcares e/ou água. O produto deverá apresentar cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética de vidro que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva (100g/100g). A embalagem deverá conter capacidade mínima para 1,5 litros de suco. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo do produto, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca, identificação da origem (nome e endereço do fabricante), data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, número de registro do MAPA.	3.416	FR	15,31	52.298,96	GARIBALDI
2	35	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja	3.998	PC	15,17	60.649,66	SANTA CLARA



		<p>como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, íntegro, capacidade para 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF.</p>					
2	38	<p>Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo. 3</p>	5.073	DZ	7,90	40.076,70	UNIÃO
3	39	<p>Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica</p>	234	UN.	7,69	1.799,46	ZAELI



		açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.					
3	43	Biscoito de polvilho salgado, tipo argola, embalagem plástica contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação.	12.284	PC	4,30	52.821,20	BIG SOFT
3	52	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie Ilex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica	887	CX	7,78	6.900,86	LEÃO



		atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.					
3	56	Feijão carioca tipo 1, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie Phaseolus vulgaris. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	5.788	PC	9,39	54.349,32	LEDUAN
3	62	Macarrão de sêmola tipo argola, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade,	990	PC	4,64	4.593,60	LIANE



		denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.					
3	66	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	3.431	PC	9,47	32.491,57	PRATA
3	67	Proteína texturizada de soja, grãos obtidos de plantas sadias, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/100 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 500 gramas.	156	PC	9,97	1.555,32	ZAELI
3	68	Sagu, produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial, tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 500 gramas. Data de validade de no	96	PC	8,90	854,40	PRATA



	mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.					
--	--	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-502.870,84 (quinhentos e dois mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de compras do município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.3. As entregas deverão ser efetuadas entre segunda e sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais, nos endereços e horários estabelecidos abaixo:



Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aprox. 10 km da área urbana, às 08:00h às 11:30h.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aprox. 16 km da área urbana, 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820, 08:00h às 11:30h 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº., 08:00h às 11:30h 13:00h às 16:00h.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK, 08:00h às 11:30h 13:00h às 16:00h.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina, 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aprox. 16 km da área urbana. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30.
CMEI Edília Amorim de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
CMEI NOVO	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, Nº 228. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº1.817. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1800. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
ESCOLA ED. Esp. Jesus Menino.	Avenida João Medeiros, Nº 1. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.

6.3.1. Os produtos hortifrutícolas (lote 1) exceto os itens 24, 25, 28 e 31, e demais alimentos perecíveis (lote 2 – item 38) terão sua periodicidade de entrega de forma semanal, e deverão ser entregues na segunda-feira ou terça-feira de cada semana.

6.3.2. Os demais itens do lote 1 (24, 25, 28 e 31), os itens do lote 2, exceto o item 38, e todos os itens do lote 3 deverão ser entregues mensalmente.

6.4. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.4.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA a retirada/substituição do objeto recusado.

6.5. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

Características gerais para frutas, hortaliças, frutos raízes e tubérculos

6.6. As frutas, as hortaliças de folhas, frutos, raízes e tubérculos devem ser selecionados antes da entrega, procedentes de espécies genuínas e sãs e apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observadas as especificidades da espécie, devendo estarem:

- Inteiras;
- Limpas;
- Firmes;
- Isentas de pragas;
- Fisiologicamente desenvolvidas;
- Isentas de odores estranhos;
- Não se apresentarem excessivamente maduros;
- Serem frescas e sãs;
- Selecionadas previamente a entrega;
- Maturação uniforme, com casca bem aderida;
- Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;
- Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;

6.6.1. Também deverão estarem isentas de:

- Danos na polpa;
- Podridões;
- Substâncias terrosas;
- Sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa;
- Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);

- Umidade externa anormal;
- Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas;
- Odores e sabores estranhos;
- Enfermidades.

6.6.2. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

Embalagem

6.7. Os produtos deverão ser transportados em monoblocos vazados e limpos, atendendo à média de peso e/ou quantidade especificada.

6.8. Os produtos serão requisitados em sacos plásticos atóxicos, os quais deverão ser devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

Rotulagem

6.9. No rótulo da embalagem deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as informações obrigatórias perante a Resolução SESA nº748/2014.

6.9.1. As informações de rotulagem deverão estar impressas sob a forma de carimbo ou uma etiqueta colada na embalagem do produto entregue, desde que seja de difícil remoção.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

- 8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

- 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR		497.691,14
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR		13.827,16
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR		751.312,30
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR		50.425,89
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR		4.591,75

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Élcia Godinho de Moraes da Silva, lotada na Secretaria da Educação e Cultura

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Maria Isabel de Paiva e, na sua ausência, ficará a cargo da servidora Andressa Fernanda Tomaz de Lima, ambas lotadas na Secretaria da Educação e Cultura.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 20/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubatuba

E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo 4- 1.169/2024

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/02/2024 às 11:28:19

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EP SOUZA

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_4_ata_89_2023.pdf

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023

4º TERMO ADITIVO A ATA 89/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de merenda escolar.

Trata-se de requisição de parecer jurídico acerca do requerimento de termo aditivo de acréscimo do valor contratual com base na justificativa da alteração de preço de itens que compõe a ata de registro de preços.

O Município firmou contrato com a empresa E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de merenda escolar.

Submete-se a essa assessoria jurídica parecer referente à possibilidade de aditivo de acréscimo contratual em decorrência da alteração no custo do produto acima descrito.

A justificativa apresentada pela secretaria responsável para tal aditivo encontra-se anexa aos autos.

É o sucinto relatório.

Em síntese, a revisão nada mais é que o próprio reequilíbrio econômico-financeiro, baseado na Teoria da Imprevisão, que exige, para sua ocorrência, a comprovação real da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

O reajuste de preço encontra fundamento legal nos dispostos dos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, nos quais passo a transcrevê-los:

Art. 40. O edital conterà o preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:



(...)

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

(...)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

No que se refere a revisão de contratos administrativos, é permitido de acordo com a Lei 8.666/1993, porém, excepcionalmente, uma vez que há necessidade da existência de algumas circunstâncias, que advém da imprevisibilidade seja por sua gravidade ou natureza, autorizando assim, reequilíbrio da contratação.

Dispõe o artigo 65, II, 'd' da Lei 8.666/1993 que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II- por acordo das partes;

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso



fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.”

Nos contratos administrativos deve haver uma permanente equivalência entre os encargos suportados pelo particular e a remuneração a ele paga pela Administração. Isto é, a remuneração paga pela Administração ao particular deve ser justa e reflexiva dos encargos suportados por ele. Essa equivalência entre encargos do particular e a remuneração paga pela Administração foi denominada de equação econômico-financeiro.

Acerca do equilíbrio econômico-financeiro ensina Celso Bandeira de Mello:

“Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro, pela compensação econômica que lhe responderá. A equação econômico-financeira é intangível.” (Curso de Direito Administrativo, 21 ed. SP-, Malheiros, 2006, pg. 612-613).

Ainda, segundo Hely Lopes Meirelles:

"o equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, é a correlação entre objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio - econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II, "d", e § 6º)". (Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo et alii, São Paulo, Malheiros, 1996, p.165).



Na lição de Sylvia Zanella Di Pietro:

“Pode se afirmar que são requisitos para restabelecimento econômico-financeiro do contrato, pela aplicação da teoria da imprevisão, que o fato seja:

1. Imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências;
2. Estranho à vontade das partes;
3. Inevitável;
4. Causa de desequilíbrio muito grande no contrato.

Se for fato previsível e de consequências calculáveis, ele é suportável pelo contratado, constituindo álea econômica ordinária; a mesma conclusão, se se tratar de fato que o particular pudesse evitar, pois não será justo que a Administração responda pela desídia do contratado; só o desequilíbrio muito grande, que torne excessivamente onerosa a execução para o contratado, justifica a aplicação da teoria da imprevisão, pois os pequenos prejuízos, decorrentes da má previsão, constituem álea ordinária não suportável pela Administração. (*In Direto Administrativo*, 30º ed., editora forense, 2017, pág. 329). (grifei).”

Tem-se assim que à revisão de preços poderá ocorrer em duas hipóteses: 1) Preços registrados tornaram-se superiores aos praticados no mercado; e, 2) Preços de mercado tornaram-se superiores aos preços registrados.

Posto isso, portanto, a revisão é baseada na teoria da imprevisão e para que possa ocorrer, exige a comprovação real dos fatos, como, no caso em tela, o aumento do custo do produto.

Constatado o desequilíbrio, tendo havido a majoração dos custos, do produto contratado, o preço pode ser majorado, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

In casu, ressalvados os aspectos técnicos- financeiros, presente os requisitos condutores do reequilíbrio financeiro pleiteado pela Contratada. Com efeito, das hipóteses elencadas no permissivo da Lei de Licitações, tenho por mim que o reajuste do preço, amolda-se à teoria da imprevisão, a qual se dá a razão da “... *superveniência de*



eventos imprevistos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheio à ação das partes, que repercutem de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato” (Celso Antônio Bandeira de Melo, Curso de Direito Administrativo, 1 Edição, São Paulo: Malheiros: 1999).

Nota-se, outrossim, que a Contratada pleiteante apresentou requerimento de reajuste/reequilíbrio econômico sob alegação de aumento no preço de custo, ocasionando desequilíbrio contratual, apresentando notas fiscais comprovando que os valores de comercialização do produto sofreram o aumento alegado.

A previsão de reequilíbrio econômico encontra previsão contratual na Cláusula Décima Primeira da ata de registro de preços firmado entre as partes.

A previsão é clara no sentido de que, o solicitante deve demonstrar quais itens estão defasados e a ocorrência de fato que justifique a modificação do contrato para mais ou para menos.

Os documentos anexados pelo Requerente são aptos a demonstrar o aumento do preço de custo do produto se comparado a época do processo licitatório. Devendo, portanto, ser checado pelo gestor se a planilha de composição de custos apresentada observa a margem de lucro proporcional ao custo do produto no período.

A viabilidade de reequilíbrio econômico depende da demonstração documental dos itens que estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio, mediante comprovação documental do preço de custo do produto no período da contratação e o preço de custo atual, o qual no presente pedido restou demonstrado, inclusive sendo apresentado planilha de cálculos de custos do item, demonstrado a viabilidade do reequilíbrio econômico pleiteado, devendo os valores serem conferidos pela equipe de licitação.

Diante do exposto, opina essa assessoria jurídica pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com base na cláusula décima primeira da ata de registro de preços e na Lei 8666/93, em virtude da efetiva demonstração de majoração do preço de aquisição pela contratada do produto relacionado no requerimento.

É o Parecer.

Ubiratã-Pr., 20 de fevereiro de 2024.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FAC-BCFE-3E23-972D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 20/02/2024 11:28:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6FAC-BCFE-3E23-972D>

Proc. Administrativo 5- 1.169/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: - E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Data: 20/02/2024 às 13:53:58

Boa tarde,

Segue termo para assinatura.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Agente de Contratação

Anexos:

ADITIVO_REEQUILIBRIO_ATA_89_ASSINADO.pdf

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA:

E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, para os itens listados na tabela abaixo, conforme solicitação da Secretaria da Educação e comprovações nos autos do processo.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ATUAL		VALOR REEQUILIBRADO	
			V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
06	Banana	6.357 KG	3,16	20.088,12	4,75	30.195,75
07	Batata doce	693 KG	2,94	2.037,42	5,32	3.686,76
08	Batata inglesa	4.395 KG	5,92	26.018,40	9,52	41.840,40
13	Chuchu	358 KG	4,80	1.718,40	11,59	4.149,22
17	Laranja pera	3.267 KG	3,07	10.029,69	4,82	15.746,94
18	Maçã	11.208 KG	6,95	77.895,60	13,62	152.652,96
22	Pepino caipira	767 KG	4,09	3.137,03	5,42	4.157,14
28	Suco de uva	3.416	15,31	52.298,96	19,64	67.090,24
		TOTAL DA ATA:		R\$-502.870,84	TOTAL DA ATA REEQUILIBRADA:	R\$-629.166,63
TOTAL DO REEQUILIBRIO: R\$-126.295,79						

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços 89/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
020959



Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.20 13:48:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

Ubiratã, 20 de fevereiro de 2024.

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
Representante Legal
Contratada

Proc. Administrativo 6- 1.169/2024

De: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Para: -

Data: 21/02/2024 às 14:34:46

Boa tarde observamos que no local para execução da assinatura consta de outro fornecedor, aguardo retorno sobre a correção, para assim assinarmos...
Obrigado desde já!

Proc. Administrativo 7- 1.169/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Data: 21/02/2024 às 14:45:24

Desculpe o equívoco, segue termo retificado.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

ADITIVO_REEQUILIBRIO_ATA_89.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ep Souza E Jm Souza Comerc...	21/02/2024 14:55:02	ICP-Brasil ELEANDRO PAULA DE SOUZA CPF 999.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0268-5BDD-3384-F4D2**

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA:

E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, para os itens listados na tabela abaixo, conforme solicitação da Secretaria da Educação e comprovações nos autos do processo.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ATUAL		VALOR REEQUILIBRADO	
			V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
06	Banana	6.357 KG	3,16	20.088,12	4,75	30.195,75
07	Batata doce	693 KG	2,94	2.037,42	5,32	3.686,76
08	Batata inglesa	4.395 KG	5,92	26.018,40	9,52	41.840,40
13	Chuchu	358 KG	4,80	1.718,40	11,59	4.149,22
17	Laranja pera	3.267 KG	3,07	10.029,69	4,82	15.746,94
18	Maçã	11.208 KG	6,95	77.895,60	13,62	152.652,96
22	Pepino caipira	767 KG	4,09	3.137,03	5,42	4.157,14
28	Suco de uva	3.416	15,31	52.298,96	19,64	67.090,24
TOTAL DA ATA:				R\$-502.870,84	TOTAL DA ATA REEQUILIBRADA:	R\$-629.166,63
TOTAL DO REEQUILIBRIO: R\$-126.295,79						

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços 89/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA
Representante Legal
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0268-5BDD-3384-F4D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELEANDRO PAULA DE SOUZA (CPF 999.XXX.XXX-04) em 21/02/2024 14:54:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0268-5BDD-3384-F4D2>

Proc. Administrativo 8- 1.169/2024

De: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Para: -

Data: 21/02/2024 às 14:58:07

Segue

Anexos:

aditivo_reequilibrio_21_02_2024_assinado.pdf

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA:

E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, para os itens listados na tabela abaixo, conforme solicitação da Secretaria da Educação e comprovações nos autos do processo.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ATUAL		VALOR REEQUILIBRADO	
			V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
06	Banana	6.357 KG	3,16	20.088,12	4,75	30.195,75
07	Batata doce	693 KG	2,94	2.037,42	5,32	3.686,76
08	Batata inglesa	4.395 KG	5,92	26.018,40	9,52	41.840,40
13	Chuchu	358 KG	4,80	1.718,40	11,59	4.149,22
17	Laranja pera	3.267 KG	3,07	10.029,69	4,82	15.746,94
18	Maçã	11.208 KG	6,95	77.895,60	13,62	152.652,96
22	Pepino caipira	767 KG	4,09	3.137,03	5,42	4.157,14
28	Suco de uva	3.416	15,31	52.298,96	19,64	67.090,24
TOTAL DA ATA:				R\$-502.870,84	TOTAL DA ATA REEQUILIBRADA:	R\$-629.166,63
TOTAL DO REEQUILIBRIO: R\$-126.295,79						

5. PREVISÃO LEGAL:

Cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços 89/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA

Representante Legal
Contratada

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/02/2024 às 09:23:24

Segue publicação.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

Ep_souza.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.937- ANO: XIX

Página 2 de 2

www.ubirata.pr.gov.br<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 08/03/2024 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Ubiratã 21 de fevereiro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6394/2024

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1099/2024

2. OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 74, Inciso III, "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORNECEDOR: IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.301.822/0001-06, com sede na Rua 21 de abril, Bela Vista, na cidade de Palotina Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$- 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarente reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/02/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 92/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5995/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: E.P DE SOUZA & J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5995/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 1.169/2024 | Anexo: Ep_souza.pdf (1/1)